

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regeadora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 18º DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARAISOPOLIS, com sede na Pça. Getúlio Vargas, nº 100, Centro, Paraisópolis - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medie à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

- I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
- II - Débitos tributários;
- III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
- IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
- 17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autônomos credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
- 17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
- 17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto devido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
- 17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
- 17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
- 17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
- 17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
- 17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
- 17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 18ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARAISOPOLIS, com sede na Pça. Getúlio Vargas, nº 100, Centro, Paraisópolis - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrans.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
- 17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção da 18ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PARAISOPOLIS, a luz das legislações pertinentes;
- 17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Itajubá - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Paraisópolis, 26 de Maio de 2021.

KALIL RIBEIRO DIAS  
Presidente da Comissão de Leilão  
DETRAN-MG

Tabela de Veículos para o Leilão 02203

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	600	Conservado	9WBK05Z574074758	KZG0436	VW/CROSSFOX	Preta	2006	RS 3.500,00
4	600	Conservado	9BWCA05W96T031462	DNW1723	VW/GOL 1.0	Preta	2005	RS 2.500,00
5	600	Sucata	9BG5JK11ZGB058920	BVA3151	GM/MONZA CLASSIC	Cinza	1986	RS 300,00
6	600	Sucata	9BD160368T3014618	BWR1429	FIAT/TIPO 1.6 MPI	Branca	1996	RS 300,00
7	600	Sucata	8AFZZZEHCWJ071652	GXF3538	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	Prata	1998	RS 350,00
8	600	Sucata	9BWZZZ30ZMT124976	BFQ4460	VW/GOL CL	Azul	1991	RS 300,00
9	600	Sucata	9BGSD68ZVVC748737	CKX6625	GM/CORSA SUPER	Prata	1997	RS 400,00
10	600	Conservado	9BD25504988801455	HCQ3598	FIAT/FIORINO FLEX	Branca	2007	RS 4.000,00
11	600	Sucata	XTA210430M0282516	CGZ0128	IMP/LADA LAIKA STATION	Branca	1990	RS 300,00
14	600	Sucata	9BWZZZ379V193894	CJQ8561	VW/PARATI CLUB	Azul	1997	RS 400,00
17	600	Conservado	9BGRJ6910AG142650	HKV3182	GM/PRISMA JOY	Preta	2009	RS 4.500,00
20	600	Sucata	9BD146000P5122468	BOI0799	FIAT/UNO ELECTRONIC	Vermelha	1993	RS 200,00
21	600	Sucata	VS6BSXWPFSD34984	GRK5714	IMP/FORD FIESTA	Verde	1995	RS 300,00
22	600	Sucata	9BGTB69B0YB140227	DCW0200	GM/ASTRA GLS	Azul	2000	RS 500,00
23	600	Sucata	9BWZZZ377T1097528	LBH6630	VW/GOL I	Branca	1996	RS 300,00
24	600	Sucata	9BWZZZ54ZNB284711	BPU7111	VW/APOLLO GL	Vermelha	1992	RS 200,00
29	600	Sucata	9BWZZZ32ZNP036481	GAS0120	VW/SANTANA CL 1800	Azul	1992	RS 400,00
32	600	Sucata	9BWCA05W28T050521	DTS6382	VW/GOL 1.0	Preta	2007	RS 700,00
36	600	Sucata	9BWZZZ30ZKT107268	CYK8713	VW/GOL CL	Branca	1989	RS 400,00
37	600	Sucata	9BFZZ54ZLB056326	BUN5685	FORD/ESCORT 1.8 XR3 S	Branca	1990	RS 400,00
40	600	Sucata	9BGSE80NVTC616221	LBJ9965	GM/CORSA GL	Prata	1996	RS 300,00
41	600	Sucata	9BGKY08GRPC324989	BUY2033	GM/KADETT LITE	Vermelha	1993	RS 300,00
42	600	Sucata	9BWZZZ377TT138768	BYN3340	VW/GOL 1000I	Vermelha	1996	RS 300,00
43	600	Sucata	9BWZZZ30ZMP241864	CDJ4560	VW/PARATI CL	Cinza	1991	RS 200,00
44	600	Sucata	9BWZZZ30ZJT081566	CCB0849	VW/GOL CL	Amarela	1988	RS 400,00
45	600	Sucata	BS583464	GWK3725	VW/FUSCA 1500	Azul	1975	RS 200,00
46	600	Sucata	9BGTE11JLKC101848	BFQ7286	GM/CHEVETTE SL/E	Cinza	1989	RS 400,00
49	600	Sucata	9BG5JK11ZFB002326	BIJ1522	GM/MONZA SL/E	Cinza	1985	RS 300,00
50	600	Sucata	9BFZZ54ZRB558181	BYB2446	FORD/VERONA 1.8I LX	Branca	1994	RS 300,00
52	600	Sucata	8AWZZZ6K2XA625436	GXU4883	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	Prata	1999	RS 500,00
53	600	Conservado	9BD15844A96251452	EIZ7812	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	Prata	2009	RS 3.000,00
54	600	Sucata	8AWZZZ377TA836693	CJQ1480	I/VW GOL CLI	Vermelha	1996	RS 500,00
55	600	Sucata	9BWZZZ557TB802514	KCT6133	VW/POINTER CLI 1.8	Branca	1996	RS 400,00
56	600	Sucata	9BGSD08ZVVC782725	CNU7078	GM/CORSA SUPER	Prata	1997	RS 400,00
57	600	Sucata	BJ796033	CLP5962	VW/FUSCA 1300 L	Marrom	1978	RS 250,00
58	600	Sucata	9BFZZZ55ZLB050600	GRI4748	FORD/D.REY BELINA 1.8 L	Azul	1990	RS 300,00
59	600	Sucata	9BWZZZ377TT169542	GPM1877	VW/GOL I	Branca	1996	RS 500,00
61	600	Sucata	9BWZZZ30ZLP244250	BQNS590	VW/PARATI CL	Cinza	1990	RS 400,00
62	600	Sucata	9BGKS08KPPC347939	BMI6531	GM/KADETT SL/E EFI	Cinza	1993	RS 400,00
64	600	Sucata	9BD178096V2201238	DBU6280	FIAT/PALIO EX	Vermelha	2000	RS 500,00
65	600	Sucata	9BGSC08WTS673754	CDN3706	GM/CORSA WIND	Azul	1995	RS 300,00
66	600	Sucata	9BGJK11YHGB030185	GMO1910	GM/MONZA SL/E 2.0	Verde	1986	RS 400,00
67	600	Sucata	9BWZZZ30ZET434928	BGK2504	VW/GOL	Verde	1984	RS 300,00
68	600	Sucata	9BD146000M3804922	BHG4695	FIAT/ELBA CS	Cinza	1991	RS 400,00

69	600	Sucata	9BFZZZ54ZLB075899	FTMI1313	FORD/VERONA GLX	Vermelha	1990	RS 300,00
70	600	Sucata	ZFA16000R5081940	CBK8465	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	Branca	1994	RS 300,00
73	600	Sucata	BT384525	CDK9491	VW/PASSAT LS	Verde	1980	RS 300,00
74	600	Sucata	9BWZZZ377TT144977	GVU8048	VW/GOL I PLUS	Branca	1996	RS 500,00
75	600	Sucata	9BD146000M3801731	BGP4709	FIAT/UNO MILLE BRIO	Cinza	1991	RS 300,00
76	600	Sucata	9BGTCT11UMMC137741	BFD9712	GM/CHEVETTE DLI 1.6	Azul	1991	RS 300,00
77	600	Sucata	9BWZZZ377ST094822	JND4050	VW/GOL 1000I	Prata	1995	RS 300,00
78	600	Sucata	9BG5TE11UEC151030	GPQ3399	GM/CHEVETTE SL 1.6	Azul	1984	RS 400,00
79	600	Sucata	9BD146000H3293856	CDH0372	FIAT/UNO 1.5 R	Vermelha	1988	RS 300,00
80	600	Sucata	BS078277	CBV8663	VW/FUSCA 1500	Azul	1971	RS 100,00
81	600	Sucata	9BWZZZ30ZJT128571	CCP8192	VW/GOL CL	Azul	1988	RS 300,00
82	600	Sucata	9BWZZZ377WP539297	LCK9049	VW/GOL MI	Vermelha	1998	RS 700,00
84	600	Sucata	8AFZZZ54ATJ017571	CCV6861	IMP/FORD ESCORT 1.8I GL	Prata	1996	RS 500,00
85	600	Sucata	9BD146000R5360961	JTM2180	FIAT/UNO ELECTRONIC	Azul	1994	RS 400,00
86	600	Sucata	9BD1460000380254	BPE8492	FIAT/UNO S	Bege	1986	RS 300,00
87	600	Sucata	9BD14600003077321	GMR2075	FIAT/UNO CS	Preta	1986	RS 200,00
88	600	Sucata	9BFZZZ54ZRB595234	BPB2277	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	Vermelha	1994	RS 400,00
89	600	Sucata	9BD146000H3269631	BHS7085	FIAT/UNO S	Branca	1987	RS 400,00
90	600	Sucata	9C2JC30706R956999	DTN3178	HONDA/CG 125 FAN	Preta	2006	RS 200,00
91	600	Sucata	9C2KC08507R034089	DXI1054	HONDA/CG 150 TITAN ES	Preta	2006	RS 300,00
92	600	Conservado	9C2KC08108R042290	HDAI484	HONDA/CG 150 TITAN KS	Cinza	2007	RS 700,00
93	600	Conservado	9C2JC4110BR430038	ESV2848	HONDA/CG 125 FAN KS	Preta	2011	RS 800,00
95	600	Sucata	9C2KC08105R839568	DLT9307	HONDA/CG 150 TITAN KS	Verde	2005	RS 300,00
96	600	Conservado	9C2JC4110CR443375	CDPIH22	HONDA/CG 125 FAN KS	Vermelha	2011	RS 900,00
97	600	Sucata	9C2KC1670BR348208	CDP2283	HONDA/CG 150 FAN ESI	Preta	2011	RS 300,00
98	600	Sucata	9C2KC08106R857620	DPK5470	HONDA/CG 150 TITAN KS	Preta	2006	RS 200,00
99	600	Conservado	9C2JC30103R204959	GNW5546	HONDA/CG 125 TITAN KS	Azul	2003	RS 500,00
100	600	Conservado	9C2MC270TR007833	CGY5946	HONDA/CBX 200 STRADA	Vermelha	1996	RS 400,00
101	600	Conservado	9C2MC35002R045997	JQE0102	HONDA/CBX 250 TWISTER	Preta	2002	RS 800,00
102	600	Conservado	9C2JC4110BR426606	HHH7487	HONDA/CG 125 FAN KS	Preta	2010	RS 800,00
103	600	Sucata	9C2JC30102R184760	DCN5787	HONDA/CG 125 TITAN KS	Azul	2002	RS 100,00
105	600	Conservado	9C2MC35008R129682	CDS7525	HONDA/CBX 250 TWISTER	Amarela	2008	RS 1.000,00
107	600	Conservado	94J2XS5BF88M012523	HI4797	SUNDOWN/HUNTER 100	Vermelha	2008	RS 400,00
108	600	Sucata	9C2JC2500YR090282	CTF6005	HONDA/CG 125 TITAN	Vermelha	1999	RS 200,00
109	600	Sucata	9C2KC08108R070958	CDP1090	HONDA/CG 150 TITAN KS	Cinza	2007	RS 300,00
110	600	Sucata	CG125BR3025357	GNQ4958	HONDA/TURUNA 125	Vermelha	1981	RS 200,00
111	600	Conservado	9C6KE092070135632	LSD1949	YAMAHA/YBR 125K	Vermelha	2007	RS 500,00
112	600	Conservado	9CDNF41JL8M154101	HGY2037	JTA/SUZUKI EN125 YES	Preta	2008	RS 500,00
113	600	Sucata	9C2MD280XWR000424	CWA2158	HONDA/XR 200R	Roxa	1998	RS 300,00
114	600	Conservado	95VCA1B599M06784	HHD6257	DAFRA/SPEED 150	Preta	2009	RS 600,00
115	600	Sucata	9C2JC250TTR025899	BSN1328	HONDA/CG 125 TITAN	Azul	1996	RS 200,00
116	600	Sucata	9C6KE091060007634	DOH6128	YAMAHA/YBR 125E	Vermelha	2006	RS 300,00
118	600	Conservado	9C2JC30103R805060	CZT4731	HONDA/CG 125 TITAN KS	Azul	2003	RS 500,00
119	600	Sucata	9C2MC35006R021016	DLJ8196	HONDA/CBX 250 TWISTER	Preta	2006	RS 400,00
120	600	Conservado	9C2MC0910BR221216	ESC1069	HONDA/XRE 300	Preta	2011	RS 2.000,00
121	600	Conservado	9C2JC2500YR050402	CTF6209	HONDA/CG 125 TITAN	Azul	1999	RS 500,00
122	600	Sucata	9C2ND0401JR104953	CMS2830	HONDA/XLX 350 R	Vermelha	1988	RS 200,00
123	600	Sucata	9C2JD20103R011604	CVQ19				